



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL
N.º 100
DATA: 12.12.2025

TORNEIO INTERCALAR DE INICIADOS F11 (M)
ÉPOCA 2025/2026

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, divulgamos o calendário de jogos da 1ª Fase e o respetivo regulamento do **TORNEIO INTERCALAR DE INICIADOS F11 (M) – ÉPOCA 2025/2026**.

O Vice-Presidente Desportivo

(Avelino Silva)



PROGRAMA DE JOGOS



Torneio Intercalar - Iniciados - Futebol 11 - 2025-2026

1.ª Fase

Série "A"

Jornada: 1 - 21/12/2025

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 167.01.001.0 | 1505 - Estrela da Calheta FC | 1965 - GRC Canicense "A" |
| 167.01.002.0 | 295 - CD 1.º Maio "A" | 811 - Juventude AC "A" |
| 167.01.003.0 | 2210 - AD Pontassolense | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" |
| 167.01.004.0 | 323 - CF Andorinha "A" | 1504 - AD Camacha "A" |

Jornada: 2 - 11/01/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|---|-------------------------------------|
| 167.01.005.0 | 811 - Juventude AC "A" | 2210 - AD Pontassolense |
| 167.01.006.0 | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" | 323 - CF Andorinha "A" |
| 167.01.007.0 | 1504 - AD Camacha "A" | 1505 - Estrela da Calheta FC |
| 167.01.008.0 | 1965 - GRC Canicense "A" | 295 - CD 1.º Maio "A" |

Jornada: 3 - 18/01/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|--------------------------------|---|
| 167.01.009.0 | 1504 - AD Camacha "A" | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" |
| 167.01.010.0 | 2210 - AD Pontassolense | 1965 - GRC Canicense "A" |
| 167.01.011.0 | 323 - CF Andorinha "A" | 811 - Juventude AC "A" |
| 167.01.012.0 | 295 - CD 1.º Maio "A" | 1505 - Estrela da Calheta FC |

Jornada: 4 - 25/01/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|-------------------------------------|---|
| 167.01.013.0 | 1965 - GRC Canicense "A" | 323 - CF Andorinha "A" |
| 167.01.014.0 | 295 - CD 1.º Maio "A" | 1504 - AD Camacha "A" |
| 167.01.015.0 | 1505 - Estrela da Calheta FC | 2210 - AD Pontassolense |
| 167.01.016.0 | 811 - Juventude AC "A" | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" |

Jornada: 5 - 01/02/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|---|-------------------------------------|
| 167.01.017.0 | 2210 - AD Pontassolense | 295 - CD 1.º Maio "A" |
| 167.01.018.0 | 323 - CF Andorinha "A" | 1505 - Estrela da Calheta FC |
| 167.01.019.0 | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" | 1965 - GRC Canicense "A" |
| 167.01.020.0 | 1504 - AD Camacha "A" | 811 - Juventude AC "A" |

Jornada: 6 - 08/02/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|-------------------------------------|---|
| 167.01.021.0 | 1505 - Estrela da Calheta FC | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" |
| 167.01.022.0 | 1965 - GRC Canicense "A" | 811 - Juventude AC "A" |
| 167.01.023.0 | 295 - CD 1.º Maio "A" | 323 - CF Andorinha "A" |
| 167.01.024.0 | 2210 - AD Pontassolense | 1504 - AD Camacha "A" |



PROGRAMA DE JOGOS



Torneio Intercalar - Iniciados - Futebol 11 - 2025-2026

1.ª Fase

Série "A"

Jornada: 7 - 15/02/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|---|--|
| 167.01.025.0 | 323 - CF Andorinha "A" | 2210 - AD Pontassolense 15/02/2026 - 00:00 |
| 167.01.026.0 | 811 - Juventude AC "A" | 1505 - Estrela da Calheta FC 15/02/2026 - 00:00 |
| 167.01.027.0 | 1504 - AD Camacha "A" | 1965 - GRC Canicense "A" 15/02/2026 - 00:00 |
| 167.01.028.0 | 417 - CS Marítimo da Madeira "B" | 295 - CD 1.º Maio "A" 15/02/2026 - 00:00 |



PROGRAMA DE JOGOS



Torneio Intercalar - Iniciados - Futebol 11 - 2025-2026

1.ª Fase

Série "B"

Jornada: 1 - 21/12/2025

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|-------------------------|--------------------------------|
| 167.02.001.0 | 5597 - CE "O Liceu" "A" | 4722 - ADRC "Os Xavelhas" "A" |
| 167.02.002.0 | 5642 - ESFUMA SC | 77 - AD Machico "A" |
| 167.02.003.0 | 302 - CD Ribeira Brava | 1407 - CSD Câmara de Lobos "A" |

Jornada: 2 - 11/01/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|--------------------------------|------------------------|
| 167.02.004.0 | 4722 - ADRC "Os Xavelhas" "A" | 5642 - ESFUMA SC |
| 167.02.005.0 | 77 - AD Machico "A" | 302 - CD Ribeira Brava |
| 167.02.006.0 | 1407 - CSD Câmara de Lobos "A" | 282 - CD Nacional "A" |

Jornada: 3 - 18/01/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|------------------------|-------------------------------|
| 167.02.007.0 | 302 - CD Ribeira Brava | 4722 - ADRC "Os Xavelhas" "A" |
| 167.02.008.0 | 5642 - ESFUMA SC | 5597 - CE "O Liceu" "A" |
| 167.02.009.0 | 282 - CD Nacional "A" | 77 - AD Machico "A" |

Jornada: 4 - 25/01/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 167.02.010.0 | 4722 - ADRC "Os Xavelhas" "A" | 282 - CD Nacional "A" |
| 167.02.011.0 | 5597 - CE "O Liceu" "A" | 302 - CD Ribeira Brava |
| 167.02.012.0 | 77 - AD Machico "A" | 1407 - CSD Câmara de Lobos "A" |

Jornada: 5 - 01/02/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 167.02.013.0 | 1407 - CSD Câmara de Lobos "A" | 4722 - ADRC "Os Xavelhas" "A" |
| 167.02.014.0 | 282 - CD Nacional "A" | 5597 - CE "O Liceu" "A" |
| 167.02.015.0 | 302 - CD Ribeira Brava | 5642 - ESFUMA SC |

Jornada: 6 - 08/02/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 167.02.016.0 | 4722 - ADRC "Os Xavelhas" "A" | 77 - AD Machico "A" |
| 167.02.017.0 | 5597 - CE "O Liceu" "A" | 1407 - CSD Câmara de Lobos "A" |
| 167.02.018.0 | 5642 - ESFUMA SC | 282 - CD Nacional "A" |

Jornada: 7 - 15/02/2026

| JOGO | CLUBES | DATA |
|--------------|--------------------------------|-------------------------|
| 167.02.019.0 | 77 - AD Machico "A" | 5597 - CE "O Liceu" "A" |
| 167.02.020.0 | 1407 - CSD Câmara de Lobos "A" | 5642 - ESFUMA SC |
| 167.02.021.0 | 282 - CD Nacional "A" | 302 - CD Ribeira Brava |



TORNEIO INTERCALAR DE INICIADOS - FUTEBOL 11 (M)

ÉPOCA 2025/2026

REGULAMENTO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**TORNEIO INTERCALAR DE INICIADOS – FUTEBOL 11**” (M), o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. **1ª FASE:** Os jogos serão disputados a uma volta, todos contra todos, em duas séries de “A” e “B” respetivamente com oito equipas cada. Para o sorteio serão estabelecidos cabeças de séries de acordo com a classificação do Campeonato Regional.
2. **2ª FASE:** Meias finais e Final entre os:
 - Jogo 1 - 1º da Serie “A” e o 2º da Série “B”
 - Jogo 2 - 1º da Série “B” e o 2º da Série “A”
 - Jogo 3 – FINAL - Vendedor do jogo 1 contra vencedor do jogo 2**
3. Os jogos têm a duração de oitenta (80) minutos, divididos em duas partes de quarenta (40) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
4. Os jogos serão realizados em campos neutros ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

3 – FORMA DE DESEMPATE

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:

Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:
 - Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da Prova em causa;
 - Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da Prova em causa;
 - Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da Prova em causa;
 - Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados, na fase da Prova em causa.
 - Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados na fase da Prova em causa.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
- b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
- i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Fatores de ponderação:
- Caso existam séries com número de equipas diferentes, os resultados com os últimos classificados das séries com mais equipas são retirados, procedendo-se posteriormente aos seguintes critérios:
- 1. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si;
 - 2. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados;
 - 3. Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados;
 - 4. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados;
 - 5. Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa com média de idades mais jovem.

PONTO ÚNICO:

Quando no final das séries, disputadas por pontos, existirem Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empataos, nos jogos realizados entre si, na fase da prova em causa;
- b) Seguintes alíneas do ponto 2.

4 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição de 20 jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo;
2. Os Clubes podem designar até nove (9) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
 1. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
 2. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de Arbitragem;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

5 – BOLAS

1. As bolas a utilizar são as nº 5, da marca **PUMA** - Modelo: **ORBITA - Refº 084208_01**, que serão fornecidas pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1^a ou na 2^a parte;

6 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.

7 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

8 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - 1 Trofeu para o Clube vencedor;
 - 30 medalhas para cada Clube finalista.

9 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.